



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Clériston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ILMARIA PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.234.497/0001-05, com sede a Praça São João, nº. 288, Bairro Centro, Barreiras/BA, representado pelo **Sr. WELLINTON PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 619.397.495-45 e da Carteira de Identidade RG nº. 1523136 SSP/DF, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 002**, ao contrato nº. 035/2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, tem por objeto a alteração do valor do contrato nº. 035/2021, datado de 18/10/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas e terrestres, intermunicipais e interestaduais.

1.2 - As justificativas para alteração contratual de valor, constam do Ofício nº. 065-A/2023 – ADM, emitida pela Diretoria do Departamento Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O valor referente ao aditamento será de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil e cento e cinquenta reais), correspondente ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento, em relação ao valor total contratual de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).

2.2 - Com o valor acrescido, o contrato original passa a ser de R\$ 190.750,00 (cento e noventa mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Clériston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628
Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barreiras-Ba, 08 de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
PELA CONTRATANTE


ILMARIA PEREIRA RIBEIRO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Elivam Aluis dos Santos Lopes
CPF Nº.: 00607431580
2. Gabriela S. dos Santos
CPF Nº.: 06870153590

Termos Aditivos



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2021, firmado com a empresa ILMARIA PEREIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº. 17.234.497/0001-05, com sede a Praça São João, nº. 288, Bairro Centro, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação na aquisição de passagens aéreas e terrestres, intermunicipais e interestaduais; Objeto do Aditivo: Alteração contratual de valor; Data da Assinatura: 08 de maio de 2023; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.